



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8089, DE 05 DE julho DE 1995

Dispõe sobre delegação de competência que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica delegada à Diretoria do Departamento de Serviços Urbanos competência para proferir despachos decisórios em feitos administrativos que versem sobre pedidos de renovação de alvarás de permissão para o serviço de táxis.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de julho de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 05 de julho de 1995

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO